



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Apresentação: 10/10/2024 12:48:25.740 - MESA

REQ n.4192/2024

REQUERIMENTO Nº , 2024.
(Da senhora Carol Dartora e do sr. Odair Cunha)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 1.958 de 2021.

Senhor Presidente:

Requeremos que o Projeto de **Lei nº 1.958, de 2021** (Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas.), passe a tramitar sob o regime de urgência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno.

Sala das sessões, 1 de julho de 2024.

Deputada CAROL DARTORA PT/PR

Deputado ODAIR CUNHA PT/MG





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Odair Cunha)**

Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD243503623700, nesta ordem:

- 1 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 7 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_113862)



* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 10/10/2024 12:48:25.740 - MESA

REQ n.4192/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243503623700>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Odair Cunha e outros